



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 25 de maio de 2022.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 162/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 9/2022

Autoria: Pablo Florentino

Ementa: GARANTE AOS IRMÃOS QUE FREQUENTAM A MESMA ETAPA DE ENSINO, VAGAS (MATRÍCULA) NO MESMO ESTABELECIMENTO ESCOLAR.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 24 de maio de 2022.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Recebeu uma Emenda Supressiva proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi aprovada por unanimidade, a qual transcrevo:

"Fica suprimida a alínea "d" do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 09/2022"

Também recebeu uma Emenda Modificativa, proposta pelo autor do Projeto (vereador Pablo), que também foi aprovada por unanimidade do Plenário, a qual transcrevo:

"O artigo 1º e o § 1º do mesmo artigo passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Irmãos que frequentam a mesma etapa de ensino poderão ser matriculados no mesmo estabelecimento escolar, salvo solicitação contrária dos pais ou responsáveis.

§1º. No caso de escolas que possuem turnos diferentes (matutino ou vespertino) para as mesmas etapas de ensino, os irmãos que preenchem os requisitos dispostos no caput desse artigo poderão ser matriculados no mesmo turno, salvo solicitação contrária dos pais ou responsáveis."

Segue para elaboração da redação final e respectivo Autógrafo de Lei.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Próxima Fase: Para Providências

**Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)**

